



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 58 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 63, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 0148/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a prestação das seguintes informações sobre o Restaurante Popular de Uruguaiana:

a) Número de almoços distribuídos diariamente no Restaurante Popular de Uruguaiana;

b) Quem tem direito a utilizar o serviço de forma gratuita ou com custo subsidiado, detalhando os critérios de elegibilidade (renda, condições sociais, entre outros);

c) Valor cobrado para os usuários que não se enquadram nos critérios de gratuidade, caso haja cobrança;

d) Se existe algum tipo de restrição quanto ao número de refeições por pessoa ou por família;

e) Quais as formas de acesso ao serviço (necessidade de inscrição prévia, cadastro, etc.);

f) A periodicidade de atualizações ou revisões dos critérios de acesso e valores cobrados.

2. Justifica-se o presente considerando a relevância deste programa na promoção da segurança alimentar e na redução da vulnerabilidade social, é fundamental que os cidadãos tenham acesso às informações sobre o funcionamento do Restaurante Popular, permitindo que a comunidade usufrua adequadamente desse serviço, além disso, é essencial que compreendam quem tem direito à sua utilização e as condições estabelecidas para o acesso.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente